



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 628  
DE 12 DE MARÇO DE 2018



Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá providências correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal ficam reajustados em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018, para fins de observância do Piso Salarial Profissional Nacional, de que trata a Lei (Federal) n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

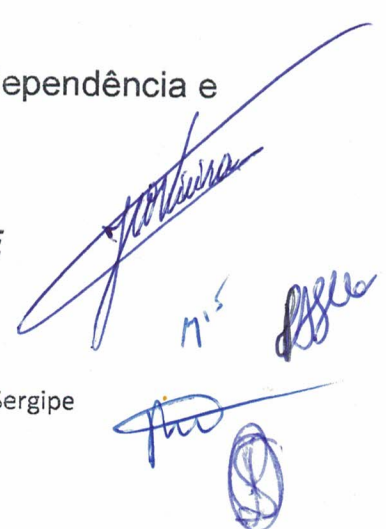
**Art. 2º.** As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018 nos termos de seus dispositivos.

Riachuelo, 12 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Câmara Municipal de Riachuelo  
PROTOCOLO Nº 1054/18  
Em 12/03/18  
RESPONSÁVEL

LEI Nº 628  
DE 12 DE MARÇO DE 2018

*RS/18*  
**Rousijane Aparecida Santos Hipólito**  
**Secretária Municipal da Educação**

*Júlio César de Oliveira Vieira*  
**Júlio César de Oliveira Vieira**  
**Secretário Municipal da Administração**

*Flávio Silva dos Santos*  
**Flávio Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal do Planejamento e Finanças**

*Luciana Saldanha Correia*  
**Luciana Saldanha Correia**  
**Procuradora-Geral do Município**

*Aldebrando de Menezes Leite*  
**Aldebrando de Menezes Leite**  
**Secretário Municipal de Governo**